

TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TJDL Nº 089/2021-SMS.

A Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, através da Comissão Interna de Licitação, instruída pela Portaria Nº 010/2021, vem mui respeitosamente, solicitar de V. Sa. que seja declarada a Inexigibilidade de Licitação, para o objeto abaixo relacionado.

Contratação de empresa para prestação de Serviços de Exames de Mamografia Bilateral para Rastreamento de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM DO SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Sobral/CE e Região Noroeste do Estado do Ceará.

O Presente Termo de inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o *caput* do Art. 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e o Credenciamento nº 006/2021.

A escolha da Contratada deve-se ao fato da referida empresa ser capacitada para a prestação de serviço de exames especializados, ser empresa idônea e sem restrições de prestação de serviços, bem como ter ofertado os preços estabelecidos na tabela SUS e previstos no Credenciamento nº 006/2021.

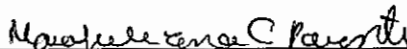
No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de **R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais)**, conforme abaixo:

Empresa: CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA EPP
CNPJ Nº: 30.431.360/0001-09 - MATRIZ.

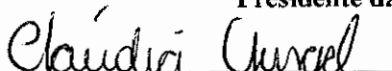
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	REF	QTD. ANUAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
01	02.04.03.018-8	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	UND	3.600	45,00	162.000,00
Dotação: 07.01.10.302.0072.2316.33903900.1214000000						

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de **inexigibilidade** à apreciação da **Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente termo de inexigibilidade de Licitação.

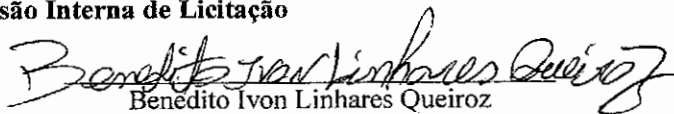
Sobral-CE, 13 de dezembro de 2021.


Mara Juliana Carneiro Parente

Presidente da Comissão Interna de Licitação


Claudia Aillame Castro Gurgel

Membro da Comissão Interna de Licitação


Benedito Ivon Linhares Queiroz

Membro da Comissão Interna de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TJDJL Nº 039/2021-SMS.

Considerando o Termo de Inexigibilidade emitido pela Ilustrada Comissão Interna de Licitação, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO o Presente TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a Contratação de empresa para prestação de Serviços de Exames de Mamografia Bilateral para Rastreamento de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM DO SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Sobral/CE e Região Noroeste do Estado do Ceará, nos Termos do *caput* do Art. 25, e Art. 26, parágrafo único, *incisos II e III* e o Credenciamento nº006/2021.

Empresa: CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA EPP
CNPJ Nº: 30.431.360/0001-09 - MATRIZ.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	REF	QTD. ANUAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
01	02.04.03.018-8	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	UND	3.600	45,00	162.000,00
RS 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais).						
Dotação: 07.01.10.302.0072.2316.33903900.1214000000						

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral-CE, 13 de dezembro de 2021.



Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde